



PEDIDO DE INFORMAÇÕES 259/2024

Senhor Vice-Presidente,

Os Vereadores signatários deste, solicitam após dada ciência ao Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Chefe do Poder Executivo Municipal – Secretaria de Assistência Social**, o que segue:

1) *Como é feita e por quem a avaliação para saber se a pessoa tem direito ao benefício eventual?*

2) *Têm pessoas que foram fazer a retirada do benefício este mês e não foi permitido?*

3) *Tem alguma data/prazo ou programação para ser feita a avaliação?*

4) *Qual critério utilizado para negar um benefício e considerar que a pessoa precisa passar por avaliação para ter direito ou não?*

5) *Essa avaliação não deveria ser feita antes de negar o benefício?*

6) *Houve algum corte ou diminuição de recurso para a execução dessa política pública?*

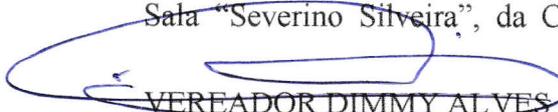
7) *Como as pessoas são avisadas do corte do benefício. Avisam com antecedência ou somente no momento da retirada?*

JUSTIFICATIVA:

Considerando que em Lavras do Sul tem a Lei Municipal nº 3.800/2023 que garante o direito à Segurança Alimentar e Nutricional, chegou ao conhecimento destes vereadores que o benefício está sendo negado aos usuários.

Ao nosso ver, esses cortes inesperados geram mais dificuldades para as pessoas que se encontram em vulnerabilidade.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 31 de outubro de 2024.


VEREADOR DIMMY ALVES
Bancada do Progressistas


VEREADOR NETO VIANA
Bancada do PT

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Recebido em 31 / 10 / 24

Ciência em 4 / 11 / 24